

CHAMADA PÚBLICA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS, faz parte da **Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece)**, gerida pelo INSTITUTO DRAGÃO DO MAR- IDM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 30, Centro, CEP 60.060-390- Fortaleza- Ceará, dentro do seu Programa de Formação Básica nas áreas de conservação e restauração do patrimônio cultural e valorização do patrimônio imaterial, abre inscrição para o **curso de Aperfeiçoamento em Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais – 100 horas/aula – 10 vagas**.

1. DA PROPOSTA DO CURSO

1.1 O curso possibilitará a prática da conservação e restauração de pinturas parietais de valor histórico e cultural (bens integrados do tipo pinturas em parede), aprimorando técnicas e procedimentos básicos e proporcionando compreensões conceituais que fundamentam intervenções em camadas pictóricas decorativas e seus suportes.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Este curso de aperfeiçoamento é destinado exclusivamente a ex-alunos da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho (EAOTPS) que já tenham concluído cursos na área de Conservação e Restauração de Pinturas Parietais. Preferencialmente, busca-se a participação de ex-alunos dos dois últimos cursos de pinturas parietais, cujo objeto de intervenção tenha sido o Salão Azul, ambiente principal da edificação de valor histórico e cultural da EAOTPS.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma online no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/>, e estarão abertas no período de **01 a 06 de outubro de 2025**

3.2. Caso não consiga realizar a inscrição de forma on-line, poderá comparecer à escola e realizar presencialmente. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho fica localizada na **Av. Francisco Sá, 1801 - Jacarecanga**. Para isso, a pessoa candidata deve trazer as comprovações comprobatórias (**Documento de RG, CPF e Endereço**).

3.3. A equipe responsável pela seleção não receberá inscrições com dados incompletos, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada.

3.4. O primeiro critério de seleção será a análise da ficha de inscrição preenchida pelo candidato no momento da inscrição.

3.5. Esta chamada pública reserva **40% (quarenta por cento)** do total de vagas para ações afirmativas, assim distribuídas:

- 20% das vagas para pessoas autodeclaradas negras;

- 10% das vagas para pessoas autodeclaradas pessoas com deficiência;
- 5% das vagas para pessoas autodeclaradas Indígenas;
- 5% das vagas para pessoas autodeclaradas Quilombolas;

3.6. Caso os percentuais não sejam atingidos, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3.7. Os (a)s candidatos (as) concorrentes à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

3.8. A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.

3.9. Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas um curso que ocorra no mesmo período, a fim de evitar conflitos de horários.

3.10. Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, candidatos das vagas reservas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será dividido em 02 (duas) etapas:

1ª fase: Análise da ficha de inscrição preenchida pelo candidato;

2ª fase (presencial): avaliação textual e/ou prática para identificação de habilidades artísticas e entrevista.

Importante: Cada candidato deverá comparecer portando um documento de identificação (RG, CNH, outros)

*Não haverá segunda chamada do processo seletivo.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Técnica, composta pela Equipe Pedagógica da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e 01 professor/facilitador, notório saber e reconhecido na área de arte, cultura, conservação e restauração. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

6. DO CRONOGRAMA

Processo seletivo	Data
Inscrição	01 a 06 de outubro de 2025
1ª Fase - Resultado da análise da ficha de inscrição	09 de outubro de 2025
2ª Fase - Avaliação e Entrevista	14 de outubro de 2025
Resultado Preliminar	16 de outubro de 2025
Recurso	17 e 18 de outubro de 2025
Resultado	21 de outubro de 2025
Matrícula online	22 e 23 de outubro de 2025
Período das aulas	27 de outubro a 1 de dezembro de 2025

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <http://eao.org.br/>.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 3 (tres) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. O prazo para recurso será nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2025.

7.3. O resultado será divulgado no dia 21 de outubro de 2025 no site da escola.

7.4. Além dos classificados será divulgada uma relação de nomes na condição de classificável. Para o caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, será obrigatória a comprovação de toda a documentação exigida, conforme especificado no **Anexo 1** desta Chamada Pública. A documentação deverá ser

enviada para o e-mail da secretaria escolar: secretaria.eaotps@idm.org.br.

8.2. Observações importantes:

- a) Por motivo de não efetivação da matrícula em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservadas por ordem de classificação;
- b) O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas, finalização dos acervos definidos nas aulas e relatório final.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios:

Serão disponibilizados os seguintes benefícios: Bolsa auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (ao final do curso), lanche diário, vale transporte para deslocamento da residência e vice-versa (para alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS), limitado exclusivamente para circulação na cidade de Fortaleza, além de todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas definidas pela Escola.

10. DO CURSO

10.1 Período das aulas: 27 de outubro a 01 de dezembro de 2025

10.2 Dias e horários das aulas: segunda a sexta, das 13h30 às 17h15.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

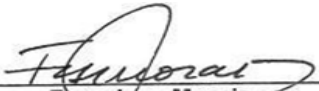
11.1. Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da ação, IDM/EAOTPS, na elaboração de relatórios finais. O desempenho dele será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios e expresso em conceitos.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 A presente chamada pública está sujeita a alterações. Qualquer modificação será devidamente comunicada aos interessados através do site oficial da instituição e outros meios de comunicação.

12.2 Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone e whatsapp: (85) 99278 5046 (de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30).

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025



Francisca Morais
Gestora Executiva-EAOTPS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) ou internet, referente a um dos últimos meses (junho, julho, agosto ou setembro) de 2025;
- Cópia do comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- Cópia de documento de comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).